

do Processo nº 2012-0.230.918-2

Interessado : NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A
Local : Av. Profº Vicente Rao, nº 90
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/074/2014

A CTLU/SMDU, em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/048/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.



WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.

